CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 202/94

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,PREFEITO , VICE-PREFEITO E VEREADORES

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o que lhe confere o artigo 75,I,da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Recompor em 2,84% (dois vírgula oitenta e quatro por cento), correspondênte ao INPC do mês de outubro de 1994 a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos,prefeito, vice-prefeito e vereadores, para o mês de novembro, nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92 de 02 de junho de 1992.

2º-A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL

a) R$727,52 (setecentos vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 dada remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO

a)R$ 181,99 (cento oitenta e um reais , noventa e nove centavos)

III-VEREADORES

a)-R$207,95 (duzentos e sete reais,noventa e cinco centavos).

3º-Esta Portaria entra em vigor na data' de sua publicação

4º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

Arinos,08 de novembro de 1994